



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017.

Nota 1. Contexto Operacional

A Casa Transitória de Brasília - CTB, fundada no ano de 1974, com sede na Q Qsd 27, Casa 24, Taguatinga Sul, Brasília - DF, tendo o foro em Brasília, e atuando em todo o Território Nacional, por prazo indeterminado. **Parágrafo único.** A Casa Transitória de Brasília - CTB é uma instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, constituindo-se como pessoa jurídica distinta de seus sócios ou administradores, os quais não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Objetivos da Entidade

A Casa Transitória de Brasília - CTB tem como objetivos primordiais: Fundar, manter e administrar, conforme disposto em Lei, creches, educação infantil, lares substitutos para crianças e idosos, albergues noturnos, centros de recuperação para dependentes químicos, podendo, ainda, incluir outras atividades que se fizerem necessárias, ligadas a seus departamentos.

- I) Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas;
- II) Prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;
- III) Prestará assistência sem qualquer tipo de distinção, dentro de suas atribuições, do recém-nascido ao idoso, a todos que comprovadamente necessitarem de ajuda, sem qualquer tipo de discriminação de clientela;
- IV) Realizará atendimentos, assessoramento ou defesa a garantia de direitos aos seus usuários, previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), de forma permanente, planejada e continuada;
- V) Garantirá o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, sendo vedada qualquer espécie de cobrança.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC N ° 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC N ° 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das

- Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
 - ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$			
Contas	2016	2017	Varição
Caixa R.P.	16.073,40	1.190,39	14.883,01
Bancos R.P.	26.374,63	476,80	25.897,03
Aplicação Financeira R.P.	87.217,06	0,00	87.217,06
Total	129.665,09	1.667,19	40.780,04
Atividade Educação - Com Restrição R\$			
Contas	2016	2017	Varição
Bancos	322,09	187,35	134,74
Aplicação Financeira	5.721,72	1.603,35	4.118,37
Total	6.043,81	1.790,70	4.253,11
Atividade Assistência Social – (Com Restrição)			
Contas	2016	2017	Varição
Bancos	5.016,45	41,55	4.974,90
Total	5.016,45	41,55	4.974,90
Total Recursos Próprios + Educação+ Assis. Social	140.725,35	3.499,44	137.255,91

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);

- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Previdência Social – Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados.

Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua nas áreas de Educação e Assistência Social e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

IX) Assinatura do Termo de Colaboração

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 012/2017 SEE/DF** – foi assinado em 01/01/2017 com valor global de R\$ 1.692.194,34 e terá vigência em 29/06/2017 que corresponderá a 6 (seis) meses, tem por objetivo a substituição ao termo aditivo do Convênio nº 12/2013. E **1º Termo Aditivo** visa à prorrogação de vigência do Termo de Colaboração 012/2017, com valor de R\$ 376.043,19, assinado em 29/06/2017 e terá vigência até 08/08/2017.

✓

Ano	Valor R\$
2017	2.138.654,51
Total	2.138.654,51

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 113/2017 SEE/DF** – foi assinado em 09/08/2017 com valor global de 15.702.615,18 e terá vigência até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses.

Ano	Valor R\$
2017	1.105.963,32
Total	1.105.963,32

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 017/2016 SEDES/DF** – foi assinado em 01/07/2016 com valor global de 2.182.273,80 e terá vigência até 30/06/2021, que corresponderá a 60 (sessenta) meses. E **1ª Apostila**, assinada em 01/09/2016 alterando o valor global para R\$ 2.378.917,00. E **2ª Apostila**, assinada em 08/12/2016 visando reforço na nota de empenho nº 2016NE00328 no valor R\$ 39.761,63.

Ano	Valor R\$
2017	477.139,16
Total	477.139,16

X) Doações de Mercadorias da Receita Federal

XI) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Subvenções Governamentais a Receber

- ✓ **113/2017:** Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 558.311,54, são as provisões das despesas de 2017 que serão pagas em 2018.
- ✓ **17/2016:** Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 46.709,67, são as provisões das despesas de 2017 que serão pagas em 2018.

Nota 6. Valores a Estornar – Recursos Próprios

- ✓ O saldo a estornar de R\$ 24.886,12 são os valores referente as Despesas do Convênio que foram pagos com Recursos Próprios.

Nota 7. Valores a Estornar – Educação

- ✓ O valor de R\$ 24.102,31 sendo o saldo da conta de valores a estornar, referindo-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2018

Nota 8. Valores a Estornar – Assistência Social

- ✓ O valor de R\$ 4.239,52 que está na conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2018.

Nota 9. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação Patrimonial R\$			
Descrição	31/12/2016	Aquisições	31/12/2017
Terrenos	660.000,00	0,00	660.000,00
Edificações	2.305.607,48	0,00	2.305.607,48
Veículos	192.055,70	0,00	192.055,70
Móveis e Utensílios	84.362,61	1.099,00	85.461,61
Máquinas e Equipamentos	84.055,66	0,00	84.055,66
Total	2.666.081,45	1.099,00	2.667.180,45

Depreciação R\$			
Descrição	2016	2017	Taxas anuais de depreciação %
Edificações	50.633,54	142.848,62	4,00
Veículos	75.600,00	114.011,88	20,00
Móveis e Utensílios	12.000,00	20.435,88	10,00
Máquinas, Equipamentos	10.839,00	19.244,28	10,00
Instalações	60,00	60,00	10,00
Total	149.132,54	296.600,66	

Nota 10. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 10. Passivo Circulante – Recursos Próprios

10.1 – Recursos Próprios

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Salários a pagar	3.341,69	36.860,12
13º Salário a pagar	72.904,53	0,00
Previdência Social a recolher	0,00	12.310,62
Fundo de Garantia a recolher	18.045,54	8.801,92
PIS S/ Folha a Recolher	0,00	1.392,54
Contribuição Sindical	0,00	308,00
Férias a Pagar	0,00	9.065,77
FGTS s/ Férias	0,00	1.144,32
Pis s/ Férias	0,00	143,00
IRRF s/ folha a Recolher	0,00	13.130,12
Parcelamento 3623 – Dívida Ativa CLT	0,00	402,52
Total	94.291,76	83.558,93

10.2 – Casa Lar

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Previdência Social a recolher	18.937,39	0,00
PIS S/ Folha a Recolher	4.324,39	0,00
Férias a Pagar	35.934,28	0,00
IRRF s/ Folha a Recolher	16.462,32	0,00
Total	75.658,37	0,00

Nota 11. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Educação

11.1 – 012/2017

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Previdência Social a recolher	142.327,47	0,00
Fundo de Garantia a recolher	73.352,34	0,00
Total	215.679,81	0,00

11.2 - 113/2017

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2016	2017
Valeria Dorea Leite	0,00	879,00
Casa de Carnes Lisboa LTDA - ME	0,00	7.106,93
Total	0,00	7.985,93

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Salários a pagar	0,00	140.671,34
Férias a pagar	0,00	199.087,89
13º Salário a Pagar	0,00	58.404,68

Previdência Social a recolher	0,00	114.735,47
Fundo de Garantia a recolher	0,00	124.265,59
PIS s/ folha a recolher	0,00	9.441,90
Rct a Pagar	0,00	2.002,42
GRRF a Recolher	0,00	4.576,30
Contribuição Sindical a recolher	0,00	354,20
Assistência Social a recolher	0,00	405,00
RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo a Pagar	0,00	799,87
Parcelamento Previdenciário	0,00	80.024,19
Pensão Alimentícia	0,00	35,50
FGTS provisão s/ Férias	0,00	18.898,76
PIS provisão s/ ferias	0,00	2.362,36
IRRF s/ folha a recolher	0,00	4.948,80
ISS a Recolher	0,00	668,90
Total	0,00	761.683,17

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2016	2017
Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF	0,00	22.108,01

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 20.317,31, o valor de R\$ 24.102,31 sendo o saldo da conta de valores a estornar, referindo-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2018;

E o valor de R\$ 3.785,00 refere-se a transferências entre contas, o qual não está reconhecido no Termo de Colaboração a Executar.

Nota 12. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Assistência Social

12.1 – 17/2016

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2016	2017
OI S.A.	0,00	1.142,44
Giro Contábil Assist. em Cont. LTDA ME	0,00	2.731,50
CEB – Companhia Energética de Brasília	0,00	1.046,23
Total	0,00	4.920,17

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Salários a pagar	0,00	20.133,03
Férias a pagar	0,00	24.438,28
13º Salário a pagar	0,00	8.015,76
Previdência Social a recolher	2.142,42	8.294,29
Fundo de Garantia a Recolher	5.204,79	3.928,90
PIS s/ folha a recolher	412,34	0,00
FGTS Provisão s/ ferias	0,00	2.475,27
PIS Provisão s/ ferias	0,00	309,67
Pis s/ Provisão de 13º	0,00	220,85
IRRF s/ folha a recolher	471,84	1.235,70
ISS s/ folha a recolher	0,00	582,81
Total	8.231,39	69.634,56

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2016	2017
Termo de Colaboração 17/2016 SEDES/DF	0,00	4.211,07

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 4.169,52, o valor de R\$ 4.239,52 que está na conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2018.

E o valor de R\$ 70,00 da diferença refere-se a transferência entre contas, o qual não está reconhecido no Termo de Colaboração a Executar.

12.2 – Abrigo Secras

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Previdência Social a recolher	18.937,39	0,00
PIS S/ Folha a Recolher	4.324,39	0,00
Férias a Pagar	35.934,27	0,00
IRRF s/ folha a Recolher	16.462,32	0,00
Total	75.658,37	0,00

12.3 – Sedest

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2017
Previdência Social a recolher	18.937,39	0,00
PIS S/ Folha a Recolher	4.324,39	0,00
Férias a Pagar	35.934,27	0,00
IRRF s/ folha a Recolher	16.462,32	0,00
Total	75.658,37	0,00

Nota 13. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício de 2017 no valor R\$2.738.226,55 (dois milhões, setecentos e trinta e oito, duzentos e vinte e seis, e cinquenta e cinco centavos).

Observação:

1. O rendimento das aplicações financeiras do termo de colaboração é acrescido à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
Rendimento sobre Aplicação – 012/2017	8.190,36	8.190,36
Rendimento sobre Aplicação -113/2017	666,74	666,74
Rendimento sobre Aplicação -17/2016	520,30	520,30
Total	9.377,40	9.377,40

- 1.1. As Despesas bancárias e os Impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
Despesa Bancária – 012/2017	3.463,42	3.463,42
Despesa Bancária – 113/2017	2.157,84	2.157,84
Despesa Bancária – 17/2016	1.727,79	1.727,79
IR sobre Aplicação – 012/2017	1.759,00	1.759,00
IOF sobre Aplicação – 012/2017	415,11	415,11
IR sobre Aplicação – 113/2017	67,95	67,95
IOF sobre Aplicação – 113/2017	364,61	364,61
IR sobre Aplicação – 17/2016	75,07	75,07
IOF sobre Aplicação – 17/2016	186,67	186,67
Total	10.217,46	10.217,46

2. As deduções da folha de pagamento referente: Plano Odontológico e Vale transporte 6% está no crédito na respectiva conta da despesa.

Conta	Débito	Crédito
Despesa com Transporte – 012/2017	110.260,90	36.716,89
Despesa com Transporte – 113/2017	35.322,00	31.651,67
Despesa com Transporte – 17/2016	14.598,50	5.821,08
Plano Odontológico – 012/2017	6.426,00	729,00
Plano Odontológico – 113/2017	6.052,00	2.372,00
Total	172.659,40	77.290,64

3. As transferências das Provisões referente: Férias, 13º Salário, FGTS s/ Férias, Fgts s/ 13º, Pis s/ Férias e Pis s/ Férias está no crédito na respectiva conta da despesa.

Conta	Débito	Crédito
Férias	137.191,95	137.191,95
13º Salário	102.893,97	102.893,97
Pis s/ Férias	1.371,92	1.371,92
Pis s/ 13º	1.005,50	1.005,50
Fgts s/ férias	10.975,37	10.975,37
Fgts s/ 13º	8.231,52	8.231,52
Total	261.670,23	261.670,23

4. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2016	2017
Recursos Próprios	0,00	(338.885,62)
Educação Termo de Colaboração 012/2017	0,00	0,00
Educação Termo de Colaboração 113/2017	0,00	0,00
Assistência Social Termo de Colaboração 17/2016	0,00	0,00
Total	0,00	(338.885,62)

Resultado do Período
Total das Receitas: R\$ 4.405.141,83 – 9.377,40 = 4.395.764,43
Total das Despesas: R\$ 5.083.828,38- 349.178,33 = 4.734.650,05
Resultado: R\$ 4.395.764,43 – 4.734.650,05 = (338.885,62)

Nota 14. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 “§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Lançamento	Valor
TC 17/2016 a Executar	TC 17/2016	4	5.016,45
Salários a Pagar	TC 17/2016	5	20.448,20
Provisão Indevida Previdência Social a Recolher	SEDEST	6	18.937,39
Provisão Indevida Pis s/ Folha a Recolher	SEDEST	7	4.324,39
Provisão Indevida Férias a Pagar	SEDEST	8	35.934,27
Provisão Indevida IRRF s/ Folha a Recolher	SEDEST	9	16.462,32
Provisão Indevida Previdência Social a Recolher	ABRIGO-SECRAS	10	18.937,39
Provisão Indevida Pis s/ Folha a Recolher	ABRIGO-SECRAS	11	4.324,39
Provisão Indevida Férias a Pagar	ABRIGO-SECRAS	12	35.934,27
Provisão Indevida IRRF s/ Folha a Recolher	ABRIGO-SECRAS	13	16.462,32
Provisão Indevida Previdência Social a Recolher	CASA LAR	14	18.937,39
Provisão Indevida Pis s/ Folha a Recolher	CASA LAR	15	4.324,39
Provisão Indevida Férias a Pagar	CASA LAR	16	35.934,28
Provisão Indevida IRRF a Recolher	CASA LAR	17	16.462,32
Ajustes de Exercícios Anteriores	TC 17/2016	18	25.464,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	SEDEST	19	75.658,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	ABRIGO-SECRAS	20	75.658,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	Casa Lar	21	75.658,38
Provisão Indevida 13º Salário a Pagar	Recursos Próprios	22	71.542,03
Conta Encerrada no Mês 08/2016	Casa Lar	23	13,90
Provisão Indevida de Férias	Recursos Próprios	24	9.000,00
RCT do Convênio 12/2013 substituído pelo 012/2017	TC 012/2017	25	41.533,35
TC 012/2017 a Receber	TC 012/2017	26	70.488,02
TC 012/2017 a Executar	TC 012/2017	27	7.720,05
Aplicação FI BRB MAIS 047.021.544-5	TC 012/2017	28	1.676,24
Ajuste de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	29	22.910,86
Ajuste de Exercícios Anteriores	TC 012/2017	29	22.910,86
Contribuição Assistencial	Recursos Próprios	30	435,69
13º Salário a Pagar	Recursos Próprios	31	9.088,32
Patrimônio Social	Recursos Próprios	32	94.091,62
Total			428.145,24

Observação: Os lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores foram feitos em 01/01/2017:

- ✓ Para corrigir o saldo da conta do termo de colaboração a Executar no Passivo de saldos iniciais
- ✓ Para corrigir o saldo das Provisões do Passivo de saldos iniciais
- ✓ Para corrigir o saldo de provisões indevidas no saldo inicial
- ✓ As provisões de férias mensais foram feitas em 2017 conforme CPC 25.

Nota 15. Receitas

As receitas da Casa Transitória de Brasília - CTB oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2016	2017
Doações Pessoa Física	0,00	76.554,61
Doações de Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00
Doação de Alimentos	0,00	18.841,28
Receitas Financeiras - Recurso Próprio	0,00	335,35
Trabalho Voluntário – Recursos Próprios	0,00	47.928,75
Total	0,00	154.659,99

Nota 16. Subvenções Governamentais

Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Origem dos Recursos Educação Com Restrição R\$	2016	2017
Subvenção - Educação	0,00	3.709.330,24
Receitas Financeiras - Educação	0,00	3.324,56
Despesas Recuperadas - Educação	0,00	3.904,20
Total	0,00	3.823.290,24

Assistência Social

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Origem dos Recursos SEDES Com Restrição R\$	2016	2017
Subvenção – Assistência Social	0,00	523.184,98
Receitas Financeiras – Assistência Social	0,00	1,00
Despesas Recuperadas – Assistência Social	0,00	1.359,46
Total	0,00	524.545,44

1

Nota 17. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2016	2017
Despesas Administrativas	0,00	81.525,99
Despesa com Pessoal	0,00	177.224,53
Despesas Financeiras	0,00	6.569,55
Despesas Tributárias	0,00	13.987,39
Despesas com Depreciação	0,00	147.468,12
Total	0,00	426.775,58

Nota 18. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.

Aplicação dos Recursos TC 012/2017 R\$	2016	2017
Material de Consumo	0,00	649.366,63
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	126.943,22
Despesa com Pessoal	0,00	1.287.578,58
Despesas Tributárias	0,00	603,78
Total	0,00	2.064.492,21

Aplicação dos Recursos TC 113/2017 R\$	2016	2017
Material de Consumo	0,00	241.193,26
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	70.181,56
Despesa com Pessoal	0,00	1.339.892,13
Despesas Tributárias	0,00	799,84
Total	0,00	1.652.066,79

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

- ✓ Informamos que para conferir o que foi gasto na prestação de contas e os pagamentos efetuados no contábil, conferir a nota 20.

Nota 19. Despesas Gerais e Administrativas – Assistência Social

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2016	2017
Despesas Administrativas	0,00	124.379,55
Despesa com Pessoal	0,00	400.062,73
Despesas Tributárias	0,00	103,16
Total		524.545,44

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

Nota 20. Execução da Receita e Despesa

A contabilidade esta em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação

20.1- 012/2017

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração

012/2017 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Valores transferidos pela Administração Pública em 2017 R\$	
Janeiro	70.416,98
Fevereiro	0,00
Março	564.064,78
Abril	564.064,78
Maio	564.064,78
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	376.043,19
Total	2.138.654,51

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	1.319.437,39
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	649.366,63
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	118.743,22
Total	2.087.547,24

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2017 a 08/08/2017 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
2.1.2.2.01.0001	Salários a Pagar	918.819,04
2.1.2.2.01.0004	Previdência Social a Recolher	220.634,62
2.1.2.2.01.0005	Fundo de Garantia a Recolher	156.280,89
2.1.2.2.01.0006	PIS s/ folha a recolher	10.462,05
2.1.2.2.01.0007	Contribuição Sindical	12.777,80
2.1.2.2.01.0008	RCT a Pagar	84.782,54
2.1.2.2.01.0009	GRRF a Recolher	22.464,07
2.1.2.2.01.0011	RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo a Pagar	6.050,00
2.1.2.5.01.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	8.425,49
4.1.2.1.03.0008	Seguro de Vida	2.136,00
4.1.2.1.03.0009	Despesa com Transporte	110.260,90
4.1.2.1.03.0010	Plano Odontológico/Saúde	6.426,00
4.1.2.1.05.0001	Impostos e Taxas	603,78
Total		1.560.123,18

Contábil	Prestação	Diferença
1.560.123,18	1.273.490,98	286.632,20

A diferença na meta refere-se a:	
FGTS - Valor de R\$ 350,37, a prestação não reconheceu o Juros de R\$ 18,39	18,39
FGTS - Valor de R\$ 13.479,94, a prestação não reconheceu os juros de R\$ 702,75	702,75
GRRF - 2.810,74 a prestação não reconheceu o Juros de 144,28	144,28
GRRF - Valor de 356,53 não identificado pela prestação (pago por Recursos Próprios)	356,53

RCT - Valor de 412,27 não identificado pela prestação (pago por Recursos Próprios)	412,27
Rescisão do Termo 12/2013 substituído pelo 012/2017 não identificado pela prestação	41.533,35
Valor de R\$ 900,00, a prestação considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1	6.050,00
Valor de R\$ 1.500,00, a prestação considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1	
Valor de R\$ 900,00, a prestação considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1	
Valor de R\$ 1.050,00, a prestação considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1	
Valor de R\$ 1.700,00, a prestação considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1	
Impostos - Valor de 671,60 a prestação não identificou os juros de 171,15	171,15
Impostos - Valor de 82,28 a prestação não identificou os juros de 4,66	4,66
Impostos - Valor de 27,26 a prestação não identificou os juros de 1,55	1,55
Parcelamento de Recursos Próprios, identificado na prestação no valor de 545,66 a prestação não identificou os juros de 30,88 (514,78)	545,66
Parcelamento de Recursos Próprios, identificado pela prestação no valor de R\$ 489,20	489,20
Valor de R\$ 7.382,20 transferência de saldo da conta de salários a pagar do Termo 012/2017 para o Termo 113/2017	7.382,20
Valor de R\$ 154.245,45 transferência de saldo da conta de Previdência Social a Recolher do Termo 012/2017/Termo 113/2017	154.245,45
Valor de R\$ 74.993,60 transferência de saldo da conta de Fundo de Garantia a Recolher do Termo 012/2017/ Termo 113/2017	74.993,60
Valor de R\$ 2.200,93 transferência de saldo da conta de Pis s/ Folha a Recolher do Termo 012/2017 para o Termo 113/2017	2.200,93
Valor de R\$ 100,36 transferência de saldo da conta de GRRF a Recolher do Termo 012/2017 para o Termo 113/2017	100,36
Valor de R\$ 1.763,25 transferência de saldo da conta de GRRF a Recolher do Termo 012/2017 para o Termo 113/2017	1.763,25

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	369.788,13	368.140,61	1.647,50
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho	11.473,11	11.473,11	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	10.940,00	10.940,00	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	67.597,50	67.597,50	0,00
2.5	Material de Expediente	5.470,00	5.470,00	0,00
2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho	100,00	100,00	0,00
2.7	Material P/ Reparo/Manutenção de Equipamentos	8.461,00	8.461,00	0,00
2.8	Material reparo/manutenção Unidade Atendimento	26.732,50	26.732,50	0,00
2.9	Utensílios para Cozinha	14.947,00	14.947,00	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	6.600,00	5.800,00	800,00
2.11	Material Didático e Pedagógico	65.995,35	65.995,35	0,00
2.12	Brinquedos Pedagógicos	13.926,76	13.926,76	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	19.869,00	19.869,00	0,00

2.14	Uniforme das Crianças e funcionários	17.773,50	17.773,50	0,00
2.16	Livros Técnicos/literatura infantil/não imobilizáveis	12.140,30	12.140,30	0,00
Total		651.814,15	649.366,63	2.447,52

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 2.447,52** é composta por:

- ✓ Até o dia 29/03 a diferença na meta 2.1 está no valor de R\$ 2.552,48 (118868 - FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI - CH 1177 GENEROS ALIMENTÍCIOS) referente ao termo 012/2013 substituído pelo 012/2017, o contábil identificou e a prestação não.
- ✓ E o valor de R\$ 4.200,00, é referente o pagamento ao Andreadis Carvalho Magalhães, identificado no contábil como perdas e danos, e está na prestação do Termo 12/2017 (100306 CCB DA SILVA ROCHA DISTRIB DE ALIM ME - CH 368 - MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS)
- ✓ Valor de R\$ 400,00 está no banco da Casa, e está na meta 2.10 do TERMO (41791 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CH 1110 - COMBUSTIVEL)
- ✓ Valor de R\$ 400,00 está no banco da SEDES, e está na meta 2.10 do TERMO (41960 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA - CH 417 - COMBUSTIVEL)

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2017 a 31/08/2017 R\$				
Descrição		RNP	Balancete	Diferença
3.1	Transporte Crianças com fins pedagógicos/culturais	1.550,00	1.550,00	0,00
3.2	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	17.520,00	11.620,00	5.900,00
3.3	Água/Esgoto	52.158,40	52.158,40	0,00
3.4	Pagamento de Luz	19.156,00	19.156,00	0,00
3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	10.882,32	10.882,32	0,00
3.6	Serviços de Contabilidade	23.376,50	23.376,50	0,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	0,00	0,00	0,00
3.9	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
Total		124.643,22	118.743,22	5.900,00

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 5.900,00** é composta por:

- ✓ 23/01/2017 - Valor de R\$ 700,00, referente ao termo 012/2013 substituído pelo 012/2017, não foi identificado na prestação (750 - GA COMERCIO DE CORTINAS - CH 1176 SERVIÇOS PRESTADOS)
- ✓ Valor de R\$ 550 - NF 5 - VALERIA DOREA LEITE - tem no relatório de execução financeira e não tem no contábil
- ✓ Valor de R\$ 900,00 no relatório de execução financeira foi considerado como 3.2, porém o Contábil considerou como Meta 1 (MARCELO GOMES CORDEIRO - RPA)
- ✓ Valor de R\$ 1.500,00 no relatório de execução financeira foi considerado como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1, WEVERTON RIBEIRO DORNELES CH 212 - RPA
- ✓ Valor de R\$ 900,00 no relatório de execução financeira foi considerado como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1, WEVERTON RIBEIRO DORNELES - CH 232 - RPA
- ✓ Valor de R\$ 1.050,00 no relatório de execução financeira foi considerado como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1, JOAO TIAGO ASSIS DE ALMEIDA CH 224 - RPA
- ✓ Valor de R\$ 1.700,00 no relatório de execução financeira considerou como 3.2, porém o Contábil considerou na Meta 1, WEVERTON RIBEIRO DORNELES - CH 288 - RPA

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Valores transferidos pela Administração Pública em 2017 R\$	
Setembro	214.126,36
Outubro	310.258,62
Novembro	290.789,17
Dezembro	290.789,17
Total	1.105.963,32

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	786.145,53
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	241.193,26
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	70.181,56
Total	1.097.520,35

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/09/2017 a 31/12/2017 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
1.1.3.2.04.0002	13º Salário	75.235,24
2.1.2.2.02.0001	Salários a Pagar	518.219,69
2.1.2.2.02.0004	Previdência Social a Recolher	41.414,72
2.1.2.2.02.0005	Fundo de Garantia a Recolher	43.877,92
2.1.2.2.02.0006	PIS s/ folha a recolher	5.150,20
2.1.2.2.02.0007	RCT a Pagar	26.562,33
2.1.2.2.02.0008	GRRF a Recolher	11.022,22
2.1.2.2.02.0009	Contribuição Sindical a Recolher	2.877,80
2.1.2.2.02.0011	RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo a Pagar	3.183,68
2.1.2.5.02.0001	IRRF a Recolher	3.705,34
4.1.2.2.03.0008	Seguro de Vida	2.056,00
4.1.2.2.03.0009	Despesa com Transporte	35.322,00
4.1.2.1.03.0010	Plano Odontológico/Saúde	6.052,00
2.1.2.2.02.0013	Parcelamento Previdenciário	10.666,55
4.1.2.2.05.0002	Parcelamento – Multa CLT	799,84
Total		786.145,53

Contábil	Prestação	Diferença
786.145,53	782.145,53	4.113,13

A diferença na meta I refere-se a :

A Prestação não identificou os valores de FGTS totalizando 4.113,13	4.113,13
---	----------

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	162.340,96	169.447,89	7.106,93
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho	5.300,00	5.300,00	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	5.320,00	5.320,00	0,00

2.4	Material de Limpeza em Geral	29.583,90	29.583,90	0,00
2.5	Material de Expediente	2.917,00	2.917,00	0,00
2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho	2.701,48	2.701,48	0,00
2.7	Material P/ Reparo/Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00	0,00
2.9	Utensílios para Cozinha	4.482,01	4.482,01	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	2.000,00	2.000,00	0,00
2.11	Material Didático e Pedagógico	19.340,98	19.340,98	0,00
Total		234.086,33	241.193,26	7.106,93

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 7.106,93** é composta por:

- ✓ Provisão da nota fiscal de Gêneros Alimentícios, que será paga em janeiro de 2020 no valor R\$ 3.326,43
- ✓ Provisão da nota fiscal de Gêneros Alimentícios, que será paga em janeiro de 2020 no valor de R\$ 3.780,50

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/09/2017 a 31/12/2017 R\$				
Descrição		RNP	Balancete	Diferença
3.1	Transporte de Crianças	1.440,00	1.440,00	
3.2	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	7.974,00	8.853,00	879,00
3.3	Água/Esgoto	28.459,32	31.783,88	3.324,56
3.4	Energia Elétrica	6.396,68	6.396,68	0,00
3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	5.010,50	5.010,50	0,00
3.6	Serviços de Contabilidade	16.697,50	16.697,50	0,00
3.9	Assessoria Jurídica	13.842,46	0,00	13.842,46
Total		79.820,46	70.181,56	9.638,90

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 9.638,90** é composta por:

- ✓ Provisão da nota fiscal de Serviços de Terceiros, que será paga em janeiro de 2020 no valor R\$ 879,00
- ✓ Desconto na nota fiscal de Água/Esgoto no valor de R\$ 2.952,99 e R\$ 371,57 do mês 09/2017
- ✓ Valor de R\$ 13.842,46 é um depósito judicial e a prestação considerou como Assessoria Jurídica.
- ✓

Nota 21. Total dos Atendimentos

- ✓ **012/2017:** Foram atendidas 389 crianças de 0 a 5 anos, sendo 0 a 3 anos 307 crianças, 4 e 5 anos 82 crianças na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 747,53 e R\$ 640,74, conforme o Termo de Colaboração 012/2017 SEE/DF.
- ✓ **113/2017:** Foram atendidas 389 crianças de 0 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 747,53, conforme o Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF.
- ✓ **017/2016:** Foram atendidas 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com vistas à reintegração familiar, na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 1.988,08, conforme o Termo de Colaboração 006/2019 SEDES/DF.

Nota 22. Resultado do Período

O Déficit do período de 2017 no valor de R\$ 338.885,62 será incorporado ao Patrimônio Social

de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 23. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 3.499,44 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Nota 24. Doação de Alimentos

Recebimento de doações de alimentos de parcerias descritos abaixo:

Órgãos Parceiros	Valor R\$
Banco de Alimentos	5.000,00
PAA DF	9.857,41
Programa Mesa Brasil	3.983,87
Total	18.841,28

Nota 25. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	2016	2017
Órgãos da administração	0,00	47.928,75
Total	0,00	47.928,75

Nota 26. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2017 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo:	
Contribuição Patronal 20%	536.788,68
RAT 1%	26.839,43
Terceiros 4,5%	120.777,45
Total	684.405,57



A Casa Transitória de Brasília é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

Ano	Educação	Recurso Próprio	Abrigo	Total
2017	R\$ 573.460,58	R\$ 35.767,18	R\$ 75.177,81	R\$ 684.405,57

Brasília-DF, 31/12/2017.

Maria Da Paz Araújo
Presidente – CPF: 091.736.331-00

Robson Frazão Vieira
CPF: 428.296.823-00 CRC 020.532/O-8 DF

SF CONTABILIDADE E ASSESSORIA
LTD-A-EPP
CNPJ 10 303 122/0001-00
CRC/DF - 001520/0-1